SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. **2015.11.03.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículo, tipo caminhão aberto, acoplado de pipa com capacidade para 7.000 litros, conforme especificações do Termo de Referência, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 11 de Novembro de 2015, as 09:00h. **ERRATA**, Onde se Lê: 09:00h, leia-se: 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 03 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:47507A1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Com fulcro no que estabelece o Art. 6º do Regimento interno desta Câmara Municipal, combinado com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município, vimos por meio deste, convocar os vereadores da Câmara Municipal de Alcântaras para a Sessão Legislativa Extraordinária (SOLENE), a realizar-se aos 06/11/2015, após a Sessão Ordinária, para entrega de moção de aplauso aprovada no dia 03 de julho de 2015 aos homenageados pelo crescimento do resultado do SPAECE 2014.

Alcântaras, 03 de novembro de 2015.

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:585E509C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 11001/2015 BARROQUINHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando a necessidade de firmar o Termo de cooperação e outras avenças do Programa Parceiro do Idoso;

Considerando a importância de efetivar a Política Municipal do Idoso;

Considerando a parceria do Conselho Municipal do Idoso de Barroquinha com o Banco Santander;

Considerando os direitos do idoso, preconizados na Lei N° 10.741 de 1° de Outubro de 2013;

Considerando a necessidade de minimizar a violação de direitos contra a pessoa idosa;

Considerando a necessidade de renovação do convênio para execução do Programa Parceiro do Idoso.

Art. 1° - Determina a abertura de Processo Administrativo, autorizando o Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Barroquinha a firmar o termo de cooperação e outras avenças com o Banco Santander.

Art. 2° - Determina a juntada de documentação necessária para consolidação desse Processo Administrativo.

Art. 3° - Este processo deve ter o seguinte Número: 11001/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 04 de Novembro de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D50F3074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "SEU IPTU VALE PRÊMIOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 407/2015
Croatá-CE, de 04 de Novembro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "SEU IPTU VALE PRÊMIOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposições Gerais

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa **"SEU IPTU VALE PRÊMIOS",** que consistirá na realização de sorteio de prêmios oriundos de doação em favor dos contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Art. 2º. Participarão do sorteio os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município de Croatá e que estejam adimplentes com o pagamento do imposto no exercício vigente.

Art. 3º. Estarão impedidos de participar dos sorteios e, por conseguinte, de receber qualquer prêmio do programa**" SEU IPTU VALE PRÊMIOS".**

I –O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;
II –Os Vereadores da Câmara Municipal;
III –Os Secretários Municipais;
IV –Os Diretores de Departamentos da Prefeitura;
V –Os membros da Comissão Organizadora da Promoção, nomeados pelo Prefeito em documento oficial.

Art. 4º. Cada contribuinte terá direito a 01 (um) cupom por imóvel pago até o vencimento da 3ª (terceira) parcela.

Capítulo II
Do sorteio dos prêmios

Art. 5º– O sorteio será realizado em ato público, no **ESPAÇO CULTURAL,** sempre na primeira Sexta-Feira do mês de Novembro do corrente ano e dos anos subsequentes.

Capítulo III
Dos prêmios

Art. 6º. Serão sorteados prêmios variados.

Art. 7º. Todos os prêmios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através de doação.

Art. 8º. Fica vedada a prática de qualquer ato tendente a promover a divulgação pessoal do doador de qualquer **BEM,** que venha a ser objeto do sorteio.

Capítulo IV
Da entrega dos prêmios

Art. 9º. No dia do sorteio, os contribuintes contemplados que estiverem presentes ao sorteio poderão receber seu prêmio, mediante a apresentação do documento de identidade.

Art. 10 - Os contribuintes que não estiverem presentes ao sorteio, serão avisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA o dia da entrega dos prêmios.
Parágrafo único. Para o recebimento do prêmio o contribuinte deverá assinar o Termo de Entrega do Prêmio e a autorização para veiculação de sua imagem.
Art. 11 –Dos prazos para o recebimento dos prêmios:
a)Em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do sorteio;

Art. 12– Perde o direito ao prêmio o ganhador que não reclamá-lo no prazo estabelecido no Art. 11, alínea "a" do regulamento, passando o prêmio para outro contribuinte.
§ 1º– Caso o número do imóvel sorteado seja os referidos no artigo 3º, deverá haver um novo sorteio para se chegar a um número válido.
§ 2º –Excepcionalmente nos casos em que o contemplado, não possa comparecer, poderá nomear outra pessoa, através de procuração com firma reconhecida em cartório, portando: a procuração, cópia dos documentos do nomeado e do contemplado, que serão devidamente examinados pela Comissão Organizadora, para a retirada do referido prêmio**.**
§ 3º –No caso de proprietário, possuidor ou locatário contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração social e do documento de identidade da pessoa física que a represente.
§ 4º – Expirado o prazo definido na alínea "a" do Art. 11 e não havendo o comparecimento do sorteado, a **COMISSÃO** fará um novo sorteio.

Capítulo V
Da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora

Art. 13 –Cabe a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora:
I– Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II– Orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes ao concurso;
III– Organizar o evento do sorteio e posterior entrega das premiações aos ganhadores legítimos;
IV– Verificar a documentação apresentada pelo contribuinte, confirmando a sua regularidade ou não;
V– Apreciar preliminarmente os recursos apresentados, com parecer à autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior.

Parágrafo único. Os 03 (três) membros da Comissão Organizadora serão nomeados por Decreto Municipal.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14– Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora, amparados pela legislação.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 04 (quatro) dias do Mês de Novembro de 2015.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C205BDCF

GABINETE
DECRETO Nº 51/2015 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SORTEIO DO PROGRAMA "SEU IPTU VALE PRÊMIOS".

DECRETO Nº 51/2015.
Croatá-CE, 04 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SORTEIO DO PROGRAMA "SEU IPTU VALE PRÊMIOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação da **COMISSÃO ORGANIZADORA** do sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS"**.

Art. 2º - A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS"** será constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Croatá-CE.

Art. 3º - Caberá à **COMISSÃO ORGANIZADORA** do sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS"**:

I – organizar e realizar os sorteios;
II – orientar os participantes e dirimir quaisquer dúvidas referentes à ao **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS"**;
III – homologar ou indeferir o cupom sorteado;
IV – fazer a entrega dos prêmios, no dia do sorteio, juntamente com as autoridades presentes aos contemplados;

Art. 4º - Fica nomeada à **COMISSÃO ORGANIZADORA** do sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS"** composta dos seguintes membros, desde já nomeados:
SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUSA – PORTARIA Nº 015/2014 GP.
FRANCISCO FÁBIO OTAVIANO – PORTARIA Nº 008/2015 GP.
ANTÔNIO EVANDER PEREIRA LIMA – MATRÍCULA Nº 070035-5.
Parágrafo Único. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS** será presidida pelo membro **SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUSA.**

Art. 5º - O resultado final com os nomes dos contemplados no sorteio do **"PROGRAMA SEU IPTU VALE PRÊMIOS** será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Croatá-CE.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, em 04 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5FE30E7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor público para exercer a função de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a licença-maternidade devida e concedida à Secretária Municipal de Saúde de Fortim;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da substituição da titular da Pasta da Saúde do Município de Fortim, por impedimento legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, o Sr. **EVERARDO PAULA DA SILVA**, para exercer a função de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:24C536C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 04 de Novembro de 2015 para comparecer Alternativa Projetos.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4076455C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº 124 /2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 03 de novembro de 2015, levando a paciente Expedito Rodr para o Hemoce em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Sec. de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:42B67377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº125/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº 125/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 04 de novembro de 2015, levando a paciente Jandira Katia para uma consulta no Hemoce em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSC
Sec. de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A7FCBEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Supervisor de Registro de Fiscalização de Obras do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO ERINALDO XIMENES FIRMO, brasileiro, solteiro, com RG n° 121618532 e CPF n° 085.695.517-54, do cargo em provimento de comissão de Supervisor de Registro de Fiscalização de Obras do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:00BCBE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, a importância de R$ 300,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza- CE no dia 06 de Novembro de 2015 **para comparecer a Secretaria de Cultura do Estado.**

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.017 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 101 –Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:ABF64580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA; Nº. 11.04.1.15-FME; TIPO: MENOR PREÇO

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. *O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2015 às 10:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de uma Creche Metodologia Convencional Tipo 1, localizada no Bairro do Estádio Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150.*

Guaraciaba do Norte - CE, 04 de novembro de 2015.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:408AB628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0304/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EMISSAO DE CTPS, JUNTO A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/11/2015 A 05/11/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1992CBB5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0044/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A RESPONSABILIZACAO X TRABALHO INFANTIL E DO II SEMINARIO ESTADUAL SOBRE VIOLENCIA E VIOLACAO DE DIREITOS CONTRA A MULHER , REALIZADO PELA STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos

e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/10/2015 A 19/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:390BDC18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0046/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A RESPONSABILIZACAO X TRABALHO INFANTIL ; II SEMINARIO ESTADUAL SOBRE VIOLENCIA E VIOLACAO DE DIREITOS CONTRA A MULHER E OFICINA DE PAEFI METODOLOGIA E ESTRATEGIAS E TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS REALIZADOS PELA STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 404.400.443-91 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/10/2015 A 21/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B57419CA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0045/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A RESPONSABILIZACAO X TRABALHO INFANTIL E DO II SEMINARIO ESTADUAL SOBRE VIOLENCIA E VIOLACAO DE DIREITOS CONTRA A MULHER , REALIZADO PELA STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SILVANIA MARCIA ARAUJO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 357.605.083-34 LOTADO NA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/10/2015 A 21/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:288378DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2212.01/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Hidrolândia, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
ITEM 2
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE
UND UND
VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R$ 90,00
VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTO R$ 126,00
MARGEM DO ACRÉSCIMO 40,00%
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira – Representante legal

Hidrolândia-CE, 04 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:5D3DA89C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2212.01/2014.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Hidrolândia, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
ITEM 2
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE
UND UND
VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R$ 90,00
VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTO R$ 126,00
MARGEM DO ACRÉSCIMO 40,00%
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira – Representante legal.

Hidrolândia-CE, 04 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B3E787E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2212.01/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Hidrolândia, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
ITEM 2
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE
UND UND
VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R$ 90,00
VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTO R$ 126,00
MARGEM DO ACRÉSCIMO 40,00%
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira – Representante legal

Hidrolândia-CE, 04 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:BB8B5A86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2212.01/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Hidrolândia, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
ITEM 2
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE
UND UND
VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R$ 90,00
VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTO R$ 126,00
MARGEM DO ACRÉSCIMO 40,00%
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira – Representante legal

Hidrolândia-CE, 04 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:907A4180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 20150245. **OBJETO:** Alteração da Razão Social de ELAINE SILVA MARINHO-ME para MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme Cláusula Primeira do Contrato Social por Transformação de Empresário Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-ME, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 23201709499, Protocolo nº 15/096570-2, de 05/08/2015. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 039/2015-PP. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ 07.403.769/0001-08. **CONTRATADO:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 08.458.279/0001-63. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2015

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:AAD9767C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1748/GP/2015

EXONERA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES, DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Sr. TARCIANO GOMES DE MORAES, **CPF: 621.889.173-91,** do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES, DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7763A83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1749/GP/2015

EXONERA CHEFE DE UNIDADE DISTRITAL IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK**, CPF: 233.710.643-87,** do cargo de **CHEFE DE UNIDADE DISTRITAL IV**, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:B7E1E749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1747/GP/2015

EXONERA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DO SETOR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Sr. RAMON GOMES DE SOUSA**, CPF: 012.600.243-69** do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DO SETOR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9396804F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015/008SEINFRA. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para executar serviços de Construção e Manutenção de Rede de Eletrificação na Sede e Distritos do município em conformidade com os Projetos Básicos e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, com o valor total de R$ 519.758,31(Quinhentos e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - TARCILA GOMES DE MORAIS. 04 de Novembro de 2015.

MAURITI - CE, 04 de Novembro de 2015

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E5A50311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de JULGAMENTO – Pregão N° 043/2015-PP-SRP. A Pregoeira da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial N° 043/2015-PP-SRP, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, concluiu a classificação das propostas e analise das

amostras. Fica marcado para o dia 05 de novembro de 2015 às 09:30hs, nova sessão para dar prosseguimento ao certame.

Pacoti/CE, 03 de novembro 2015.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:1B44FBC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA JOSIANA BARROS,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA** lotada na Secretaria da Educação referente ao período aquisitivo 14/02/2010 a 14/02/2015, para gozo no período de 03/11/2015 a 31/01/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:500E7AF6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 351/09, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RUTR LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENEO PUDUTOR**, símbolo **DAS-6**, lotada na Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, referente ao período aquisitivo 02/05/2014 a 02/05/2015, para gozo no período de 04/11/2015 a 03/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:140D1A5D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014, para gozo no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3C31E71D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA BENISA DE LIMA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Cultura, esporte e Juventude ao período aquisitivo 26/03/2012 a 26/03/2013, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9B65E589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
LEI MUNICIPAL N° 691/2015

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2015, A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97

EMENDA: Modificativa o Art. 101 da Seção VII, da Lei Complementar Nº 001/1997- Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paramoti, que trata de licença para interesses particulares.

A Câmara Municipal de Paramoti promulga a seguinte lei.

Art. 1º. – o Art. 101 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 – A critério da administração, poderá ser concedido ao servidor estável, ocupante de cargo efetivo, licença para o tratamento de assuntos particulares, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

§1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§2º - somente se concedera nova licença para tratar de interesses particulares, após decorridos 3 (três) anos do término da última licença ou sua interrupção.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei Nº 006/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:90EFDB9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015.01; Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do Tomada de Preços **Nº 037/2015** cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ:** 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R$ 814.084,32 (Oitocentos e quatorze mil oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 03/11/2015. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses. Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **SIGNATÁRIO**: Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: 074.869.764-04.

Quiterianópolis – Ceará, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9F82F317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 652/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Nova Delimitação da Zona Urbana: Sede, Bairros e da Vila de Lagoinha da Cidade de QUIXERÉ, no Município de Quixeré-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art.36 do Código de Posturas do Município, resolve:

CAPÍTULO I – DA SEDE

Art. 1° - Fica assim delimitada a Zona Urbana da **Cidade de Quixeré,** no **Distrito Sede**, Município de **Quixeré** (CE):

Parágrafo Único – A Zona Urbana, Sede, da **Cidade de Quixeré terá os seguintes limites: tem como ponto inicial a foz do sangradouro do açude Canto do Feijão, no segundo braço de rio do rio Quixeré-CE, no ponto de coordenadas UTM: 613,496 E/9.440.867 N (metros); deste ponto inicial, sobe por este sangradouro até alcançar o espelho d'água do açude Canto do Feijão (inclusive), no ponto de coordenadas UTM: 613.704 E/9.440.176 N (metros); deste açude, segue em reta, no rumo Sul-Sudeste** até a estrada que liga Quixeré com a Vila de Lagoinha, que corresponde nesta área, ao limite interdistrital Sede-Lagoinha, no ponto de coordenadas **UTM: 617.007 E/ 9.432.158 N (metros)**; deste ponto, segue por este limite interdistrital no rumo Sul e depois no rumo Sudoeste, até alcançar o limite intermunicipal Quixeré-Limoeiro do Norte, no ponto de coordenadas **UTM: 613.658 E/ 9.435.897 N (metros)**; deste ponto, segue por este limite intermunicipal Quixeré-Limoeiro do Norte, no rumo Noroeste, até o seu cruzamento com o rio Quixeré, no ponto de coordenadas **UTM: 610,418 E/ 9.437.824 N (metros)**; deste ponto, segue por este rio Quixeré, descendo pelo seu curso, até alcançar o ponto de coordenadas **UTM: 611.008 E/ 9.441.501 N (metros)**; ponto este que corresponde ao ponto inicial, fechando desta forma, o polígono da zona urbana da cidade de Quixeré.

CAPÍTULO II – DOS BAIRROS

Art. 2° - Ficam desta forma, atualizados, criados e delimitados os **Bairros da Cidade de QUIXERÉ**, no Distrito **SEDE** de **QUIXERÉ**, Município de **QUIXERÉ.**

Parágrafo Único – A **Cidade de QUIXERÉ** terá os seguintes **Bairros**, com os seus respectivos limites:

I**. Bairro Pontal (01)** – tem como ponto inicial a incidência do prolongamento da Rua Noé Viana Barbosa no segundo braço de rio do rio Quixeré; deste ponto inicial, segue por esta Rua Noé Viana Barbosa e, em seguida, pelo seu prolongamento, até a sua incidência no prolongamento da Rua Nadir Leão Ribeiro; desta incidência, segue pelo prolongamento da Rua Nadir Leão Ribeiro até alcançar a linha do limite da zona urbana antiga, no ponto de coordenadas UTM: **611.917 E / 9.437.782 N (metros)**; deste ponto, segue por esta linha da antiga zona urbana da cidade, no rumo Sudoeste, até alcançar o limite intermunicipal Quixeré – Limoeiro do Norte e a rodovia estadual CE-377, no ponto de coordenadas UTM: **610.710 E / 9.437.650 N (metros)**; deste ponto, segue por este limite intermunicipal Quixeré – Limoeiro do Norte, até o seu cruzamento com o rio Quixeré, no ponto de coordenadas UTM: **610.418 E / 9.437.824 N (metros)**; deste cruzamento, desce por este rio até alcançar o segundo braço de rio do rio Quixeré, a cerca de 25,0 metros ao Norte; deste ponto, segue por este segundo braço de rio do rio Quixeré até alcançar o prolongamento da Rua Noé Viana Barbosa, que, que corresponde ao ponto inicial;

II. **Bairro Centro (02)** – tem como ponto inicial o cruzamento do prolongamento da Rua José Brito Filho com o segundo braço de rio do rio Quixeré; deste ponto inicial, segue neste prolongamento e em seguida nesta Rua José Brito Filho, até a incidência do prolongamento da Rua Manoel Joaquim de Araújo; desta incidência, segue por este prolongamento da Rua Manoel Joaquim de Araújo, e depois, por esta Rua Manoel Joaquim de Araújo, até a sua incidência no prolongamento da Rua Noé Viana Barbosa; desta incidência, segue por este prolongamento e, em seguida, pela Rua Noé Viana Barbosa, e pelo seu outro prolongamento, até alcançar o segundo braço de Rio do Rio Quixeré; deste ponto, desce por este braço de rio, acompanhando o seu curso, até alcançar o ponto do cruzamento do prolongamento da Rua José Brito Filho, com este segundo braço de rio do rio Quixeré, que corresponde ao ponto inicial;

III. **Bairro Leão (03)** – tem como ponto inicial, a foz do sangradouro do açude Canto do Feijão, no segundo braço de rio do Rio Quixeré; deste ponto inicial, sobe por este sangradouro, acompanhando o seu curso, até o espelho d'água deste açude no ponto de coordenadas UTM: **613.704 E / 9.440.176 N (metros)**; deste ponto, segue em reta, no rumo Sudoeste, para a casa de André Reinaldo de Sousa (exclusive); deste ponto, segue em reta, no rumo Sul, para a casa de Domingos José da Costa (exclusive), no ponto de coordenadas UTM: **613.583 E / 9.439.439 N (metros)**;; deste ponto, segue em reta, no rumo Sudoeste, até o ponto de confrontação com o armazém da CIBRAZEM, no prolongamento da Rua José Brito Filho; deste ponto, segue por este prolongamento e, em seguida, pela Rua José Brito Filho, e depois, pelo seu outro prolongamento, até alcançar o segundo braço de rio do rio Quixeré; deste ponto, segue por este segundo braço de rio do rio Quixeré, acompanhando o seu curso, até alcançar a foz do sangradouro do açude Canto do Feijão, que corresponde ao ponto inicial;

IV - **Bairro Nova Morada I** – tem como ponto inicial a incidência do prolongamento da Rua Manoel Joaquim de Araújo Neto, no prolongamento da Rua José Brito Filho; deste ponto inicial, segue por este prolongamento da Rua José Brito Filho até o prédio da CIBRAZEM e continua, até encontrar a linha da antiga zona urbana, que neste ponto liga a casa de José Domingos da Costa com o Parque Honorato; deste ponto, segue por esta linha da antiga zona urbana, até o Parque Honorato (exclusive); deste parque, segue em reta, acompanhando a linha da antiga zona urbana da cidade de Quixeré,

até o ponto de coordenadas UTM: **611.917 E / 9.437.782 N (metros)**, que corresponde à incidência do prolongamento da Rua Nadir Leão Ribeiro, nesta antiga delimitação da zona urbana da cidade; deste ponto, segue por este prolongamento da Rua Nadir Leão Ribeiro, até encontrar a incidência do prolongamento da Rua Noé Viana Barbosa; desta incidência, segue por este prolongamento da Rua Noé Viana Barbosa até a incidência da Rua Manoel Joaquim de Araújo Neto; deste ponto, segue por esta Rua Manoel Joaquim de Araújo Neto, e pelo seu prolongamento, até alcançar a sua incidência no prolongamento da Rua José Brito Filho, que corresponde ao ponto inicial;

V - **Bairro Morada Nova II** – tem como ponto inicial o espelho d'água do açude Canto do Feijão, no ponto de coordenadas UTM: **613.704 E / 9.440.176 N (metros)**; deste ponto inicial, segue em reta, no rumo Sudeste, até alcançar o limite interdistrital Sede-Lagoinha, no ponto de coordenadas UTM: **617.007 E / 9.432.158 N (metros)**; deste ponto, segue por este limite interdistrital, no rumo Sul e depois Sudoeste, até alcançar o limite intermunicipal Quixeré – Limoeiro do Norte, no ponto de coordenadas UTM: **613.658 E / 9.435.897 N (metros)**; deste ponto, segue por este limite intermunicipal, que neste local corresponde ao limite da zona urbana da cidade, até o ponto de coordenadas UTM: **610.710 E / 9.437.650 N (metros)**; deste ponto, segue em reta, no rumo Leste, pela linha da antiga zona urbana da cidade, até a rótula na rodovia, próximo ao Parque de Vaquejada, no ponto de coordenadas UTM: **612.903 E / 9.437.890 N (metros)**; deste ponto, segue em reta, no rumo Norte-nordeste, para o Parque Honorato (inclusive); deste ponto, segue em reta, no rumo Nordeste, para a casa de Domingos José da Costa (inclusive); desta casa, segue em reta, no rumo Norte, para a casa de André Reinaldo de Sousa (inclusive), e daí, em reta, rumo Nordeste, para o espelho d´água do açude Canto do Feijão, no ponto de coordenadas UTM: **613.704 E / 9.440.176 N (metros)**, que corresponde ao ponto inicial.

VI - **Bairro Ilha I (06)** – tem como ponto inicial, o ponto de coordenadas UTM: **612.229 E / 9.440.901 N (metros)**, no cruzamento da linha do limite da zona urbana da cidade de Quixeré, com o primeiro braço de rio do rio Quixeré; deste ponto inicial, segue por este limite da zona urbana, no rumo Leste, até alcançar a foz do sangradouro do açude Canto do Feijão, no segundo braço de rio do rio Quixeré, no ponto de coordenadas UTM: **613.496 E / 9.440.867 N (metros)**; deste ponto, segue por este segundo braço de rio do rio Quixeré, subindo o seu curso, até encontrar o rio Quixeré, cerca de 25,0 metros ao Norte da rodovia estadual CE-377 e do limite intermunicipal Quixeré-Limoeiro do Norte; deste ponto, desce pelo rio Quixeré, acompanhando o seu curso, até alcançar uma pequena ilha fluvial, cujo ponto central tem as coordenadas UTM: **609.994 E / 9.439.299 N (metros)**; desta ilha, que fica defronte a foz do primeiro braço de rio do rio Quixeré, segue por este primeiro braço, acompanhando o seu curso, até o ponto de coordenadas UTM: **612.229 E / 9.440.901 N (metros)**, no seu cruzamento, com a linha do limite da zona urbana da cidade de Quixeré, que corresponde ao ponto inicial;

VII - Bairro Ilha II – tem como ponto inicial, o ponto de coordenadas UTM: **611.008 E / 9.441.501 N (metros)**, no cruzamento do rio Quixeré, com a linha do limite da zona urbana da cidade de Quixeré; deste ponto inicial, segue por este limite da zona urbana, no rumo Sudeste, até alcançar o ponto de coordenadas UTM: **612.229 E / 9.440.901 N (metros)**, no segundo braço de rio do rio Quixeré; deste ponto, segue por este segundo braço de rio do rio Quixeré, acompanhando o seu curso rio acima, até alcançar a pequena ilha fluvial no rio Quixeré, cujo ponto central tem as coordenadas UTM: **609.994 E / 9.439.299 N (metros)**; desta ilha, segue pelo rio Quixeré, descendo este rio, até alcançar o ponto de coordenadas UTM: **611.008 E / 9.441.501 N (metros)**, no seu cruzamento com a linha do limite da zona urbana da cidade de Quixeré, que corresponde ao ponto inicial;

CAPÍTULO III – VILA DE LAGOINHA

Art. 3o – Fica desta forma alterada e com nova delimitação a **Zona Urbana** da **Vila de Lagoinha**, no Distrito de **Lagoinha**, Município de **Quixeré (Ceará):**

Parágrafo Único – A Zona Urbana da **Vila de Lagoinha** terá os seguintes limites: - Tem como ponto inicial, a casa do Sr. Antônio Deusimar de Sousa Lima, vulgo "Antônio Maranhão" (inclusive), na margem esquerda da estrada carroçável que liga a vila de Lagoinha com a cidade de Quixeré, no ponto mais setentrional desta zona urbana; deste ponto inicial, segue em reta, no rumo Sudeste, até alcançar a casa sede da fazenda Paraíso (inclusive), de propriedade do Sr. José Elionardo Rodrigues Costa, na margem direita da estrada carroçável para o sítio São Luís; desta casa sede, continua em reta, no mesmo rumo Sudeste, até alcançar a **casa de Renato Guedes na Margem direita da rodovia estadual CE-377, que liga Quixeré a Baraúna e Mossoró, no ponto de coordenadas UTM: 623.925 E / 9.437.876 N (metros)**; deste ponto na rodovia, segue em reta no rumo Sul – Sudoeste, até alcançar o ponto de coordenadas **UTM**: **625.000 E / 9.436.000 N** (metros); deste ponto, segue por outra reta, no rumo Sudoeste, até alcançar a residência de Manuel Martins de Lima, vulgo "Manuel de Maria Pequena" (inclusive), na margem esquerda da estrada carroçável, que liga a vila de Lagoinha com a localidade de Carnaúba e a vila de Tomé; desta casa, segue em reta, no rumo Noroeste, até alcançar a casa de Davi Fidélis Rodrigues (inclusive), próximo à margem direita da rodovia estadual CE-377; deste ponto próximo à rodovia estadual, segue em reta, no rumo Norte – Noroeste, para o Cemitério da Vila de Lagoinha (inclusive); deste Cemitério, continua em reta, no rumo Norte – Noroeste, até alcançar a casa do Sr. Antônio Deusimar de Sousa Lima, vulgo "Antônio Maranhão" (inclusive), na margem esquerda da estrada carroçável que liga a vila de Lagoinha com a cidade de Quixeré, que se constitui no ponto inicial, fechando o polígono e/ou perímetro da zona urbana da vila ampliada.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 17 de AGOSTO de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4C174444

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hosana Sousa Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Educação Infantil e da Pré-Escola, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/10/2015, com a finalidade de, participar da VII, Reunião Ordinária de Educação, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E13BA645

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Mirtes de Santiago Araújo, ocupante do cargo de Chefe da Educação Infantil e da Pré-Escola, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/10/2015, com a finalidade de, participar da VII, Reunião Ordinária de Educação, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BD672A32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/10/2015, com a finalidade de, transportar palestrante para o evento do dia 28 em Quixeré e a Diretora de Ensino dia 29 para Formação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a faoreszer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C314BE67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/10/2015, com a finalidade de, participar da Formação do PAIC/PNAIC, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:21D65B7C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Municipio de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:ACD7EC60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada, para o Hospital, Albert Sabin e Clinica Leria de Andrade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0866E2C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F8D6B13C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada, para o Hospital, Geral de Fortaleza, e ao Pronto Socorro dos Acidentados, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:400C45A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada, para o Hospital, Mental de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9812EAF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2B63F149

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 21/10/2015, com a finalidade de, fazer entrega de um relatório na sede do Conselho Tutelar da devida Cidade, onde a mesma passará a ser acompanhada pelo conselho Tutelar de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:00B22BDD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 21/10/2015, com a finalidade de, fazer entrega de um relatório na sede do Conselho Tutelar da devida Cidade, onde a mesma passará a ser acompanhada pelo conselho Tutelar de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A4A5DC9E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 22/10/2015, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente para realizar um exame obstetrico, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:57B98ACD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 22/10/2015, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente para realizar um exame obstetrico, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:28699857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 04.011.047.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N. 04.011.047.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *a*, e §5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Conceder à Sra .ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES – servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011511-8 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, cujos proventos integrais são fixados no valor de R$ 1.652,43 (um mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e três centavos), devidos a partir da data da publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.321,94
Qüinqüênio	R$ 130,49
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 1.652,43

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:DF6E8069

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 04.011.048.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 04.011.048.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *a*, e §5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Conceder à Sra MARIA DE FÁTIMA PAIVA BRAGA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011667-1 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, cujos proventos integrais são fixados no valor de R$ 1.170,22 (um mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos), devidos a partir da data da publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 900,17
Qüinqüênio	R$ 270,05
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 1.170,22

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:0B83419D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 04.011.049.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 04.011.049.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 22 da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra FRANCISCA SINHÁ MAGALHÃES TIMBÓ – servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, matriculada sob o n° 010546-5 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, cujos proventos proporcionais ao tempo de contribuição são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data imediata ao implemento da idade limite de permanência no serviço público, ou seja, a partir de 30 de maio de 2015, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.321,94
Qüinqüênio	R$ 132,19
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e § 3°, Lei 851/2014)	R$ 1.471,88
Complementação Constitucional	R$ 182,31
Proventos de aposentadoria compulsória	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:654FF7D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 04.011.050.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 04.011.050.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 21, §1° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,
RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOÃO BARBOSA PERES – servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, matriculado sob o n° 070268-4 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INVALIDEZ, cujos proventos são fixados no valor de R$ 1.016,39 (um mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos), devidos a partir de 03 de setembro de 2015, data da emissão do laudo médico oficia que pugnou pela aposentadoria por invalidez, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 883,82
Qüinqüênio	R$ 132,57
Proventos de aposentadoria por invalidez	R$ 1016,39

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:0AF268B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 04.011.051.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 04.011.051.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *b*, c/c art. 201, § 2° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e arts. 24 e 53 §4° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder ao Sr. MANUEL PEREIRA DA SILVA – servidor público municipal, ocupante do cargo de VIGIA, matriculado sob o n° 010922-3 junto a SECRETÁRIA DE OBRAS o BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, cujos proventos proporcionais ao tempo de contribuição são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data da publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 788,00
Qüinqüênio	R$ 78,80
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e § 3°, Lei 851/2014)	R$ 984,11
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§ 7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 342,57
Complementação Constitucional	R$ 445,43
Proventos e aposentadoria voluntária por idade	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:8ECCD72B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 529/2015 de 15.09.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de outubro de 2015:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03913	JOHN CHAVES PEREIRA	12.09.14 A 11.09.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03851	ANDREA CHAVES MAIA	10.08.14 A 09.08.15	01.10.15 a 30.10.15
01279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	06.07.14 A 05.07.15	01.10.15 a 30.10.15
03904	CLICIA TICIANE CHAVES MAIA	12.09.14 A 11.09.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
02601	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	24.04.14 A 23.04.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04071	CLARICE MARA MENEZES REGES	01.08.14 A 31.07.15	01.10.15 a 30.10.15
03916	MARIA VIANA DE ALMEIDA	12.09.14 A 11.09.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DE SAÚDE

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00667	ADILA MARIA DE ALMEIDA DIAS	08.10.14 A 07.10.15	01.10.15 a 30.10.15
00003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	06.10.14 A 05.10.15	01.10.15 a 30.10.15
03596	FABIANA MOREIRA MAIA	31.08.14 A 30.08.15	01.10.15 a 30.10.15
03914	FABRICIO FERREIRA ROLIM	12.09.14 A 11.09.15	01.10.15 a 30.10.15
03886	FLAUBENO GADELHA CHAVES	10.08.14 A 09.08.15	01.10.15 a 30.10.15
00108	JOSÉ CLÁUDIO MENDES MAIA	03.04.14 A 02.04.15	01.10.15 a 30.10.15
01111	LINDETE BATISTA DE LIMA	01.08.14 A 31.07.15	01.10.15 a 30.10.15
01014	LUCIANA MAGALHÃES PEIXOTO	04.04.14 A 03.04.15	01.10.15 a 30.10.15
03807	MAICON CAVALCANTE GOMES	10.08.14 A 09.08.15	01.10.15 a 30.10.15
03602	MARIA ALVES MAIA	26.08.14 A 25.08.15	01.10.15 a 30.10.15
00356	MARIA FÁTIMA BATISTA CHAVES	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15
03871	MARIA FERREIRA DE SOUZA	10.08.14 A 09.08.15	01.10.15 a 30.10.15
03906	MARIA SOLANGE DA SILVA BRITO	12.09.14 A 11.09.15	01.10.15 a 30.10.15
03601	MARLENE ENES MAIA	31.08.14 A 30.08.15	01.10.15 a 30.10.15
00330	MARTA MARIA DE LIMA	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15
04236	MELKA ROCHA RAMALHO	14.10.14 A 13.10.15	19.10.15 a 17.11.15
00318	MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15
03593	ROBÉRIO MACIEL DE LIMA	26.08.14 A 25.08.15	01.10.15 a 30.10.15
00637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	09.10.14 A 08.10.15	01.10.15 a 30.10.15
00351	SILVIA HELENA DA SILVA CHAVES	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15
00352	VANUZA FRANCISCA REBOUÇAS	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15
03598	VERÔNICA DE LIMA RABELO	31.08.14 A 30.08.15	01.10.15 a 30.10.15
03852	VINICIUS LIMA CHAVES	10.08.14 A 09.08.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00312	JOSÉ ALDO MONTEIRO CHAVES	01.10.14 A 30.09.15	01.10.15 a 30.10.15

GABINETE DO PREFEITO

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	03.04.14 A 02.04.15	01.10.15 a 30.10.15
00379	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	14.11.14 A 13.11.15	01.10.15 a 30.10.15

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03943	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	21.10. 14 A 20.10. 15	01.10.15 a 30.10.15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COD.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03942	GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA	21.10.14 A 20.10.15	21.10.15 a 19.11.15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7893259B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 29 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:45494A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Francisca Rebouças da Silva*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 29 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9C571356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Egídia Maria Malveira*, com destino ao Hospital São Raimundo, na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Aldeota, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:088B4F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM,** motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo *Vandeir Nobre da Costa, Gentil Calixto Araújo e outros*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo SPIN de placas PMS 6120, no dia 31 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DAF044E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Luiz César Rodrigues Pinheiro*, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana, no veículo Etios de placas PMA 1687, no dia 01 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A69B0E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Francisco Djaci Bezerra Cavalcante*,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1º de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DE6E0FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Egídia Maria Malveira*, com destino ao Hospital São Raimundo, na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Aldeota, na ambulância de placas PMS 8120, e *Willians Douglas de Oliveira*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo fiesta de placas ORR 2075, no dia 31 de outubro e 02 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B975B6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Raimundo Nonato de Oliveira e Vanteir Jacob*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, nas ambulâncias de placas PMS 8120 e OSK 0050, *Antonia Estefany da Silva Costa*, ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 29, 31 de outubro e 02 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C542346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1261/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Elias Antonio de Lima*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e *Maria Cristiane Alves Maia*, ao Hospital Batista Memorial, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dia 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FC8F5A77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1262/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM,** motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo *RN Maria José Celestina de Oliveira*, com destino ao ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F659606F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1263/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à cidade de Fortaleza-Ceará, acompanhando *Francisco Djaci Bezerra Cavalcante*,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419 e *Antonia Estefany da Silva Costa*, ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C7A34225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1264/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF

088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando a *RN Maria José Celestina de Oliveira*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419 e *Vanteir Jacob*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DCBC8993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1265/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar das funções gratificadas, os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor e Coordenador Escolar, respectivamente, conforme o disposto a seguir:

MAT	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLA
3885	Cleudemarcos Lopes Feitoza	Diretor	C	EEB. Nossa Senhorinha Oliveira Gondim
3875	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	Coordenador	B	EEB. Escola Nossa Senhora de Fátima
3908	Cheila Maria Pinto Braúna	Coordenador	B	EEB. Pedro Moreira de Souza
0417	Antonia Élcia de Oliveira Maia	Coordenador Geral	_	Secretaria de Educação Básica

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:736CEE79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais Nº 1.093, de 10 de janeiro de 2011e a Nº 1.164, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, respectivamente, conforme o disposto a seguir:

MAT	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLA
3875	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	Diretor	C	EEB. Escola Nossa Senhora de Fátima
3867	Gildemarcos Lima Freire	Diretor	C	EEB. Escola José Augusto Régis Alves
0417	Antonia Élcia de Oliveira Maia	Coordenador	A	EEB. Escola Nossa Senhora de Fátima
1090	Francisco Nilton Soares	Coordenador	B	EEB. Pedro Moreira de Sousa
3885	Cleudemarcos Lopes Feitoza	Coordenador Geral - SEMEB	-	Secretaria de Educação Básica

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:498388D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1267/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **CARLOS RÔMULO FILGUEIRA MAURÍCIO**, Farmacêutico, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:75A1616B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1268/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MAICON CAVALCANTE GOMES**, Motorista, mat. 1357, CPF 785.886.003-82, residente na Rua José Maurício Maia, 483, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo Maria José Celestina de Oliveira, com destino

ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A1AEA0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1269/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Antonio Benedito Elias da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e *Gecicleide Pereira de Oliveira,* ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:99454A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1270/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Maria Auzenir de Sousa Moura*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas DRR 2075, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6C6F6107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *José Alexandre Alves da Costa*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BCB262A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *José Alexandre Alves da Costa*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:03399801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 167/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2015, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Jean Fernandes de Oliveira	Sec. da Assistência Social	Conselheiro Tutelar	01/11/2015 à 30/11/2015
Maria Do Livramento Matias Rodrigues	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Paulo Victor de Araújo Albuquerque	Sec. da Assistência Social	Assistente Social	01/11/2015 à 30/11/2015
Zulene Moreira Rodrigues do Nascimento	Sec. da Assistência Social	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Quelen Dourado Ferreira	Sec. da Assistência Social	Assistente Social	01/11/2015 à 30/11/2015
Francisco Caetano de Sousa	Sec. da Saúde	Enfermeiro	01/11/2015 à 30/11/2015
Dalbi Souza de Matos	Sec. da Saúde	Vigilante	01/11/2015 à 30/11/2015
Vanilson Pessoa de Sousa	Sec. da Administração	Agente Administrativo	01/11/2015 à 30/11/2015
José Dyhowenes Monte Da Silva	Sec. da Administração	Controlador Interno	01/11/2015 à 30/11/2015
Raimundo Nonato Neto	Sec. da Administração	Vigilante	01/11/2015 à 30/11/2015
Eguiberto Carneiro de Aquino	Sec. da Administração	Vigilante	01/11/2015 à 30/11/2015
Betejane Eugenio da Rocha	Sec. da Administração	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Francisco Gilvan dos Santos	Sec.da Educação	Vigilante	01/11/2015 à 30/11/2015
Antonio Ferreira Gomes Filho	Sec.da Educação	Vigilante	01/11/2015 à 30/11/2015
Sueli Fontenele Cardoso Davi	Sec.da Educação	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Maria Valda de Matos	Sec.da Educação	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Francisco Fabiano Ferreira Sobrinho	Sec.da Educação	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Francisca Elizeuda Vieira da Sousa	Sec.da Educação	Professora	01/11/2015 à 30/11/2015
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Sec.Saúde	Odontológo	01/11/2015 à 30/11/2015
AnaPaula Rufino do Nascimento Sampaio	Sec.Saúde	Atendente Bucal	01/11/2015 à 30/11/2015
Clarice daCostaMoreira	Sec.Saúde	Tec.Enfermagem	01/11/2015 à 30/11/2015
Luzia França de Sousa	Sec.Saúde	Aux.Serviços Gerais	01/11/2015 à 30/11/2015
Inácio de Paula Araújo	Sec.Saúde	Motorista	01/11/2015 à 30/11/2015
Antonia Neta da Silva	Sec.Saúde	Aux.de Enfermagem	01/11/2015 à 30/11/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:276DF58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 167/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 02 (dois) anos à servidora **ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nomeada por meio da Portaria nº 059/2007 de 02 de abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:41BC8EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA ADM Nº 03/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à PORTARIA ADM Nº 121/2015, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-

CE, objetivando participar do CAPACITASUAS, no IBESTI, situado a rua Dr. José Victor, 85. Bairro de Fátima.

LEIA-SE: CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral, objetivando participar do CAPACITASUAS, no Ieducare Sobral – situado a rua Dr. João do Monte, 343 – Centro.

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**, inscrita no CPF sob o N°978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09/09/2015.

LEIA-SE: Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**,inscrita no CPF sob o N°978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 09 à 13 de Novembro de 2015.

ONDE SE LÊ: Conceder à referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 1.000,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

LEIA-SE: Conceder à referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 400,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F0C2ACB0



